

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de novembro de 2013



Série

Número 215

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 159-B/2013

Delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Luís Manuel Guerra Neri.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS****Despacho n.º 159-B/2013**

De acordo com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no âmbito do Concurso Público da Empreitada de Construção do “Quartel dos Bombeiros do Porto Santo, subdelego no Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Luís Manuel Guerra Neri, a competência para a prática de todos os atos no âmbito do referido procedimento, que me foram delegados nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e do n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 1131/2013, de 14 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 162, a 19 de novembro.

Para os efeitos previstos no disposto do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, subdelego

ainda no Presidente e no Vogal do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Luís Manuel Guerra Neri e Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, os poderes de representação de Utilizador n.º 1 e de Utilizador n.º 2, respetivamente, nomeadamente os decorrentes dos perfis de “Adjudicador” para praticar atos na plataforma eletrónica de contratação pública contratualizada pelo Governo Regional, de modo a operacionalizar na referida plataforma as ações e diligências necessárias, que decorram de atos previamente autorizados/aprovados, através da utilização dos seus Cartões de Cidadão, respetivamente, com o n.º 03847839, com validade até 20/10/2014 / Utilizador n.º 1 e o n.º 02846600, com validade até 26/02/2016 / Utilizador 2.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)